



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2026

Interrompe férias de servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de a servidora Naiane Ribeiro da Silva Custódio acompanhar a Presidente desta Casa de Leis em reunião institucional a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Viana/ES, no dia 24 de março de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as Câmaras Municipais, especialmente no que tange às tratativas para a construção da sede da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por um (1) dia, em conformidade com o artigo 93, § 2º, da Lei Municipal nº 1.478/2013, o gozo das férias regulares concedidas nos termos da **PORTARIA Nº 024/2026** a servidora Naiane Ribeiro da Silva Custódio, Secretária de Administração desta Câmara Municipal.

Art. 2º A interrupção a que se refere o artigo anterior, ocorrerá no dia 24 de março de 2026.

Art. 3º Para fins de compensação em razão dessa interrupção no gozo regular das férias, fica concedido a referida servidora o direito de ausentar-se desta Câmara Municipal no primeiro dia útil subsequente ao período a que se refere a **PORTARIA Nº 024/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 19 de março de 2026.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente